

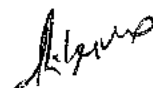


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de Abertura e Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2019, realizada no dia 18/09/2019, às 14h, na Sala de Licitação do TRE/MA.

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1249/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar reunião de abertura da **Tomada de Preços nº 01/2019**, que tramita sob o Procedimento Administrativo Digital nº 8073/2019 e tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís (MA), 3ª etapa (depósito de urnas, oficina e docas)**. Compareceu à reunião o representante da empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA, o qual apresentou o credenciamento de acordo com as exigências editalícias. Em seguida, a Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preço da referida empresa. Aberto o envelope de documentação para fins de habilitação, a Comissão rubricou os documentos e repassou-os ao licitante para que fossem rubricados, juntamente com a consulta *on line* ao SICAF, impressa pela Comissão no início da reunião. Em seguida, a Comissão digitalizou a documentação para juntar ao PAD 8073/2019 e encaminhou em trâmite colaborativo à Seção de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer da qualificação técnica, bem como à Seção de Contabilidade, para análise e parecer da qualificação econômico-financeira. Após análise dos documentos de habilitação pelas unidades técnicas do Tribunal (SENAR e SECON), bem como demais documentos, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA., por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital regulador do certame. Ato contínuo, foi perguntado ao representante do licitante presente quanto a eventual manifestação sobre o direito de recorrer, o qual respondeu negativamente. Cumprido o procedimento de praxe, foi aberto o envelope referente à proposta de preços, que após conferência pela Comissão de Licitação, foi rubricada pelos membros da CPL e licitante presente, tendo a empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA. ofertado no certame o valor total de **R\$ 990.294,39 (novecentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Perguntado ao representante credenciado acerca do interesse em consignar alguma observação em ata, não houve nenhuma manifestação nesse sentido. A CPL decidiu suspender a reunião para a devida análise dos documentos de proposta e informou ao licitante que o resultado do julgamento da proposta ocorrerá no dia 24/09/2019 às 16:00 horas e em não havendo nenhum interessado presente será divulgado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís, dezoito de setembro de 2019.


KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CPL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luiz de Andrade Ribeiro
LUIS DE ANDRADE RIBEIRO
MEMBRO DA CPL

Fábio Leal Barbosa
FÁBIO LEAL BARBOSA
MEMBRO DA CPL

Marcio Barbosa de Aguiar
MARCIO BARBOSA DE AGUIAR
JATOBETON ENGENHARIA LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de julgamento da proposta apresentada na Tomada de Preços nº 01/2019 e divulgação do resultado, realizada no dia 24/09/2018, às 16 horas, na Sala de Licitação do TRE/MA.

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1249/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar reunião de julgamento da proposta e divulgação do resultado referente à **Tomada de Preços nº 01/2019**, que tramita sob o Procedimento Administrativo Digital nº 8073/2019, e tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís (MA), 3ª etapa (depósito de urnas, oficina e docas)**. Compareceu à reunião o representante da empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA, Sr. Marcos Antônio Paulo Barbosa, que apresentou credenciamento para o presente ato. Após a análise da proposta e subsidiando-se do parecer da Seção de Engenharia e Arquitetura – SENAR, a CPL decidiu **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **Jatobeton Engenharia Ltda**. A proposta classificada apresentou o valor global de **R\$ 990.294,39 (novecentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)** e não apresentou nenhum erro na sua composição, de acordo com o parecer técnico da SENAR. Entretanto, ocorreu uma divergência no valor global em face dos arredondamentos na planilha do Excel da SENAR, implicando na diferença a menor de **R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)** em relação à planilha da Licitante. Neste caso, o edital prevê no subitem 10.11 que: *“10.11. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos.”*. Portanto, diante da correção do valor global, a proposta da empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA importa no valor total de **R\$ 990.290,46 (novecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**. Desse modo, considerando que a proposta atendeu às exigências do edital, a Comissão sagrou vencedora do certame a empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA**, ficando, portanto, notificada neste ato o representante da licitante. Perguntado ao representante presente se há interesse na interposição de recurso contra a decisão da CPL, respondeu negativamente. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. São Luís, vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove.


KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CPL


LUIS DE ANDRADE RIBEIRO
MEMBRO DA CPL


FÁBIO LEAL BARBOSA
MEMBRO DA CPL


MARCOS ANTONIO PAULO BARBOSA
JATOBETON ENGENHARIA LTDA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Procedimento Administrativo Digital nº. 8073/2019

Parecer nº. 506/2019

Tomada de Preços nº. 01/2019

Assunto: homologação

Senhor Diretor,

Trata-se de Tomada de Preços nº. 01/2019, instaurado a pedido da Seção de Engenharia e Arquitetura - SENAR, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís - MA, 3ª Etapa (Depósito de Urnas, Oficina e Docas), consoante as especificações constantes na minuta do projeto básico e anexos (Docs. nºs. 72.057/2019, 70.371/2019, 70.370/2019 e 70.366/2019).

A necessidade da abertura da tomada de preços foi justificada pelo setor requisitante nos seguintes termos:

“2.1 Considerando que desde sua entrada em uso (ano 2009) o prédio do Fórum Eleitoral de São Luís tem apresentado vários problemas como infiltrações, fissuras em diversos pontos, necessidade de substituições de vigas pré-moldadas na cobertura e outros, gerando necessidade de manutenção continuada para minimizar estes problemas;

2.2 Considerando o Parecer Técnico de estabilidade e segurança elaborado pela PHD Engenharia que consta do PAD nº 2.070/2014, DOC PAD nº 99.119/2014 que identificou que diversas partes da estrutura atual apresentam deficiências em seu desempenho em serviço, torna-se necessário a realização de intervenção corretiva, para minimizar os problemas e situações advindos dessa situação estrutural;

2.3 Considerando também o Parecer Técnico Sucinto elaborado pela PHD Engenharia que consta do PAD nº 327/2016, DOC PAD nº 18.835/2016 que recomendou que a intervenção corretiva seja realizada por partes e, neste caso, poderia ter início imediato utilizando a parcela de recursos financeiros já disponível e alocado para esta intervenção, iniciando os serviços pelas áreas mais sensíveis do ponto de vista do desconforto psicológico decorrentes da violação de estados limites de serviço, que são os ambientes na área administrativa do prédio e posteriormente no depósito de urnas;

2.4 Esta contratação visa à conclusão dos serviços de reforço estrutural do prédio do Fórum Eleitoral de São Luís que foi dividida em 3 etapas em virtude dos limites na disponibilização dos recursos financeiros pelo TSE;

1ª etapa – reforço da área administrativa - Concluída;

2ª etapa – reforço estrutural do Depósito de Urnas (reforço dos pilares) – em execução;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 01/10/2019 16:45:09

Por: DIANA SOUSA SILVA DE MACEDO e outro

3ª etapa – reforço estrutural do Depósito de Urnas (fornecimento e instalação dos consolos metálicos) - objeto desta contratação.

2.5 Os serviços se constituem do fornecimento e instalação de consolos metálicos conforme projeto de reforço estrutural desenvolvido pela PHD Engenharia. Estas peças metálicas já foram utilizadas na 1ª etapa do reforço na área administrativa do edifício.

2.6 Esta contratação também visa garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo de instalações adequadas aos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais e o confortável atendimento ao eleitor.

2.7 A contratação destes serviços está alinhada ao Macrodesafio do Planejamento Estratégico 2015-2020: Aperfeiçoamento da gestão de custos”.

O Termo de Referência foi aprovado e a abertura da licitação foi devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta egrégia Corte Eleitoral (Doc. nº. 95.288/2019), após manifestação desta Assessoria Jurídica (Doc. nº. 95.008/2019).

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União (Doc. nº. 98.258/2019).

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar as propostas de preços e documentos de habilitação relativos ao objeto da licitação, constatou que a empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.** atendeu aos critérios preestabelecidos no edital regulador do certame, razão pela qual foi considerada classificada e vencedora da disputa.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento, a Assessoria de Apoio e Orientação à Gestão - ASAOG/COCIN (Doc. nº. 110.057/2019) recomendou, primeiramente, que no Mapa de Riscos (Doc. nº. 63.601/2019) deveria ser incluído as ações de contingência para os riscos 3 e 4, conforme disciplina o artigo 5º, inciso IV da Resolução nº. 01/2018. Por fim, caso acatadas as justificativas pelo ordenador de despesas, manifesta-se pela homologação do feito, depois da emissão de parecer da Assessoria Jurídica.

Em seguida, os autos retornaram à seção requisitante, a qual atendeu às recomendações do setor de controle e adequou o Mapa de Riscos (Doc. nº. 110.192/2019) à previsão acima citada.

De nossa vez, ao analisarmos o feito, verificamos que a tramitação procedimental do presente certame atendeu às normas editalícias reitoras da competição, assim como obedeceu aos preceitos estatuídos na Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006, pela Lei Complementar nº. 147/2014 e no Decreto nº. 8.538/2015 e demais normas aplicáveis à matéria.

Dessa forma, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, e em consonância com a convicção firmada pela Comissão Permanente de Licitação, acostada no documento digital nº. 107.858/2019, opina-se pela homologação dos atos da presente Tomada de Preços e, por consequência, a contratação da empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.**, para execução do serviço licitado.

São Luís, 01 de outubro de 2019.

Diana Sousa Silva de Macedo
Assessoria Técnica

De Acordo.
À Diretoria-Geral.

LUIZ HENRIQUE MENDES MUNIZ
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
DIRETORIA-GERAL

Procedimento Administrativo Digital nº. 8073/2019
Tomada de Preços nº. 01/2019
Assunto: homologação

Acolho as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica no Parecer nº 506/2019, para no exercício dos poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta egrégia Corte Eleitoral, mediante Portaria nº. 163/2019, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente certame e, por via de consequência, autorizo a contratação da empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA.**, para execução do serviço licitado, nos termos da decisão da Comissão Permanente de Licitação (Documento Digital nº 107.858/2019), com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Expeça-se nota de empenho.

À Seção de Análise e Licitações.

São Luís, 01 de outubro de 2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2019
Processo Administrativo Digital Nº 8073/2019 - TRE-MA. Objeto: Execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís (MA), 3ª Etapa (Depósito de Urnas, Oficina e Docas). Adjudicatária: JATOBETON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.507.949/0001-82. Data da homologação: 01/10/2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 70005

Nº Processo: 11.459/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70005-5-00049-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br..

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/10/2019) 70005-00001-2019NE000030

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O TRE/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Credenciamento nº 02/2019. Objeto: Credenciamento de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, a fim de efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo TRE-MT, no prédio sede e seus anexos, conforme cronograma a seguir: a) Data limite para entrega dos documentos de habilitação: 25/10/2019; b) Data de divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas: 30/10/2019; c) Data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação: 08/11/2019; d) Data de divulgação do resultado dos recursos: 22/11/2019; e) Data da abertura da sessão pública: 29/11/2019. Local: Sala de Treinamentos da CED - 3º Andar - TRE/MT - Horário: 09h00.

Cópia do Edital de Credenciamento nº 02/2019 pode ser obtido através do Site: www.tre-mt.jus.br/transparencia . Informações: (65) 3362-8170 ou 8164.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA
Presidência da CPL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019 - UASG 70016

Nº Processo: 0001518-78.2019. Objeto: Contratação do serviço de atualização do banco de dados e das licenças de uso do Next Generation Threat Prevention para os equipamentos Checkpoint em funcionamento no TRE-MS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2019 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Des. Leão Neto do Carmo, Nº 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70016-5-00042-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

(SIASGnet - 02/10/2019) 70016-00001-2019NE000100

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão n.º 38/2019. Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de consumo. Proc. Adm. n.º 0004917-18.2019.

Empresas vencedoras e valores unitários: ALVES & PARAGUASSU LTDA, CNPJ 32.021.790/0001-88: Item 02 - R\$ 0,40; AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 09.022.398/0001-31: Item 4 - R\$ 10,50; C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CNPJ 18.493.600/0001-02: Item 5 - R\$ 24,03; SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11: Item 6 - R\$ 84,01. Os itens 1 e 3 foram cancelados A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1816215/2018; 1º TA ao Contrato 170/2018; Contratada: BS Administração & Terceirização Eireli; Vigência: 1/12/2019 a 30/11/2020; Objeto: Prorrogação do contrato 170/2018; Valor: R\$34.647,24; Classificação: 3390.37.02; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 10 do Contrato, § 3º; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Rogério Rafael Pinto - Titular, pela Contratada; Assinatura: 25/9/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2019 (Registro de Preços - Material Permanente - Servidores de Impressão, scanners, monitores de vídeo, webcams e caixas amplificadoras).

Empresa s vencedoras: SCORPION INFORMATICA EIRELI - Itens 01 e 02, Valor R\$ 24.555,80; HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - Item 03, Valor R\$ 15.600,00; POSITIVO TECNOLOGIA S.A - Item 04, Valor R\$ 433.024,00; ALESSANDRA MILANI -Item 05, Valor R\$ 79.078,80; FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - Item 06, Valor R\$ 64.023,75; KARLA PEREIRA DE SOUZA - Item 07, Valor R\$ 8.076,50; PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI - Item 08, Valor R\$ 84.876,00 e MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Item 09, Valor R\$ 21.187,00.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2019 (registro de preço de equipamentos de infraestrutura). Empresa vencedora: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 02.213.325/0001-88. Valor Global: R\$ 795.900,00.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização, em 01/10/2019, com empresa Plugnet Comércio e Representações LTDA, do Registro de Preço nº 62/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 42/2019, Processo nº 0005193-92.2019.6.14.8000, contemplando o Item 01 - Valor global R\$ 795.900,00.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 70009

Nº Processo: 0519-44.2019. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática - SRP. Total de Itens Licitados: 42. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70009-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEDA MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/10/2019) 70009-00001-2019NE000145

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019

Nº PAD 9311/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ARA LAVANDERIA COMERCIAL LTDA. CNPJ da Contratada: 03.892.610/0001-35. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar (item 2), para atender as necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, na sede em Curitiba. Valor: R\$ 6.899,90. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 24/10/2019 a 23/04/2022. Data de Assinatura: 01/10/2019.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 - UASG 070019

Nº Processo: 12581/2019 . Objeto: Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2019. LILIAN GASPARIN. Secretária da Secga. Ratificação em 26/09/2019. VALCIR MOMBACH. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 21.900,00. CNPJ CONTRATADA : 07.305.943/0001-71 HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORM.

(SIDECE - 02/10/2019) 070019-00001-2019NE002019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2019 - UASG 070019

Nº Processo: 12620/2019 . Objeto: Curso in company Governança e Gestão de Riscos no Setor Público Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2019. LILIAN GASPARIN. Secretária da Secga. Ratificação em 26/09/2019. VALCIR MOMBACH. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 25.800,00. CNPJ CONTRATADA : 07.774.090/0001-17 ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA.

(SIDECE - 02/10/2019) 070019-00001-2019NE000075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019

Nº PAD 6683/2019 - Originário do Acordo de Cooperação 137/2016. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal-DF ao acordo de cooperação técnica 137/2016 - INFODIP. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2019 a 29/11/2021. Data de Assinatura: 01/10/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em apígrafe. Vencedor: MB Engenharia e Comercio Eireli pelo menor valor de R\$ 46.707,20.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECE - 02/10/2019) 070019-00001-2019NE000075

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 010/2015. SEI n. 0003446-94.2017.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.781.573/0001-62. OBJETO: a prorrogação de vigência do Contrato n.º 010/2015, para o período de 01/01/2020 a 31/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.220,05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 084609, Elemento: 3390.40.12; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 25.220,05. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral e pelo Contratado, Miguel Portela de Lima, Sócio-Administrador.

